



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 248 de 08 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Gean Silva de Freitas	Técnico em Enfermagem	30 dias 03.12.2024 a 01.01.2025	05.01.2023 a 05.01.2024
Gean Silva de Freitas	Enfermeiro	30 dias 03.12.2024 a 01.01.2025	13.07.2023 a 13.07.2024
Mariana Rosa do Prado	Auxiliar de Serviços Gerais	30 dias 13.11.2024 a 12.12.2024	13.11.2023 a 13.11.2024
Iracilda Toledo da Luz	Médica	30 dias 09.12.2024 a 07.01.2025	03.02.2023 a 03.02.2024
Eder Junior de Oliveira	Operador de Máquinas Pesada	30 01.11.2024 a 30.11.2024	25.05.2023 a 25.05.2024 Data base: retorno de licença.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares aos servidor abaixo relacionado, ficando quitado o período de férias:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Silvio Santos de Moraes	Zelador de Cemitério	10 dias 01.11.2024 a 10.11.2024	28.10.2022 a 28.10.2023 Quitado – Portaria nº. 203/2024

Art. 3º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 e a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Ambrosio Emerick	Coordenador de Departamento II	20 dias 04.11.2024 a 23.11.2024 10 dias em abono pecuniário.	22.01.2023 a 22.01.2024
Fabício Osório Dos Santos	Técnico em Enfermagem	20 dias 04.11.2024 a 23.11.2024 10 dias em abono	05.01.2023 a 05.01.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

		pecuniário.	
Silvio Santos de Moraes	Zelador de Cemitério	20 dias 11.11.2024 a 30.11.2024 10 dias em abono pecuniário.	28.10.2023 a 28.10.2024

Art. 4º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 6º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 04 de novembro de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:076563
04606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.11.08
12:00:57 -03'00'